



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 033/2010

Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23229.000003/2010-54,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento da servidora **ROSELI BERNARDO DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal deste IFRR, SIAPE nº 0713402, para participar do Curso de Doutorado em Ciências Sociais, no período de 09/03/2010 a 09/03/2012, a ser realizado na Universidade Vale do Rio dos Sinos, em São Leopoldo-RS.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 27 de janeiro de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria